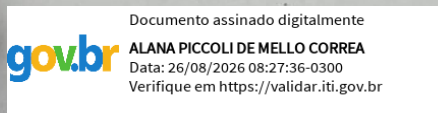


ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

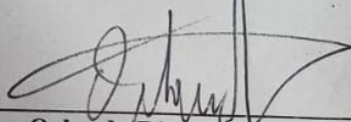
Eu, Orlando Ricardo Carlesso, portador da carteira de identidade nº 419.776-SSP/SC, e CPF nº 004.677.239-15, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço, Rua Hidalgo Araújo, nº 788, Bairro Barreiros, Cidade São José/SC para a estudante Alana Picolli de Mello Correa, desde 30/11/2018 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 25/08/2026.



Alana Picolli de Mello Correa



Orlando Ricardo Carlesso
Fone: (048) 99972-4152

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".